

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qv8m7b2a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2024 Indicação nº 4744/2024 Protocolo nº 10083/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de doação de 20 climatizadores Split, para a realização da 2ª Edição do Baile de Debutantes, no município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssima Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de doação de 20 climatizadores Split, para a realização da 2ª Edição do Baile de Debutantes, no município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Secretária de Assistência Social do município, senhora Gonçalves Eva Almeida de Santana, e tem como objetivo solicitar a doação de 20 climatizadores Split, para a realização da 2ª Edição do Baile de Debutantes, no município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

A solicitação de doação de 20 climatizadores Split se dá em decorrência do grande número de pessoas que estarão presentes no evento, e devido às altas temperaturas a utilização de climatizadores proporcionará mais conforto e qualidade durante a realização do evento.

O Projeto tem como finalidade realizar a 2ª Edição do Baile de Debutantes para meninas que completam 15 anos de 2024, cujas famílias estejam inscritas no Cadastro Único, participem de atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e estejam frequentando a unidade escolar.



O Baile de Debutantes será celebrado no dia 23 de novembro de 2024, e cada adolescente poderá levar até 07 pessoas convidadas para comemorar este momento, além dos convidados também estarão presentes todos os padrinho e madrinhas, colaboradores, apoiadores, facilitadores das oficinas e conversas, promovidas pelo projeto, autoridades, convidados e funcionários.

O projeto proporcionará um momento único para todas as jovens que estão participando do projeto, será um momento de interação e comemoração para todas a debutantes e suas famílias.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual